



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIR CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 15/94.

Dispõe sobre o julgamento de Prestação
de Contas do Exercício de 1.984.

Art. 1º - Fica aprovada por 6 a 3 votos o Parecer
Prévio Nº 031/85 do Tribunal de Contas do Estado de Mi-
nas Gerais referente a Prestação de Contas do Município
de Campos Altos, Exercício de 1.984, rejeitando as con-
tas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Jairo Corrêa da Silva."

em 11 / 07 / 94.

Aprovado

Geny G. C. C.

Lauri

Isidoro

Dira Ribeiro

Reprovado

José

Carlos

Jair Digs da Costa
Presidente